



RPPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão do
Servidor – FAPS

DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO-RS

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2015

1. FINALIDADE DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Este documento estabelece o modelo de investimentos e gerenciamento dos ativos do RPPS, segundo suas características e objetivos, visando à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial entre os seus ativos e passivos, além das demais obrigações decorrentes da Resolução CMN n.º 3922/2010 e legislação vigente.

Esta política de Investimentos foi elaborada para assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos ativos do RPPS.

A política de investimento prevê uma descrição da filosofia e das práticas de investimento do RPPS, representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro, e foi desenvolvida para servir como um plano para a gestão dos ativos da Entidade para investimento.

2. DAS CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO RPPS

CARACTERÍSTICAS DO RPPS

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Doutor Maurício Cardoso-RS, foi criado em 01 de junho de 1990. Atualmente o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, conta com 190 participantes ativos, 34 inativos e 18 pensionistas.

A meta atuarial perseguida é a taxa de juro de 06% (seis por cento) a. a. mais o indexador do IPCA anual.

A contribuição ao RPPS é de 11% (onze por cento) dos servidores, e de 18,00% (dezoito por cento) do ente federativo, mais 11,70% (onze vírgula setenta por cento) de amortização do Passivo atuarial, conforme plano de amortização.

3. OBJETIVOS

A Política de Investimentos do RPPS do Município de Doutor Maurício Cardoso visa a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial entre os seus ativos e passivos, buscando constituir reservas suficientes para o pagamento dos benefícios atuais e futuros dos seus servidores ativos, inativos e pensionistas, tendo presente as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, proteção e prudência financeira, e transparência necessários e exigidos pela legislação em vigor.

O Objetivo da gestão é diversificar a alocação dos recursos do FAPS visando atingir a meta atuarial de 2015.

Esta Política de Investimentos será revista anualmente pelos responsáveis pela gestão do RPPS, e aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação, conforme determina a legislação.

4. AVALIAÇÃO DO CENÁRIO ECONÔMICO

O que vimos em 2014

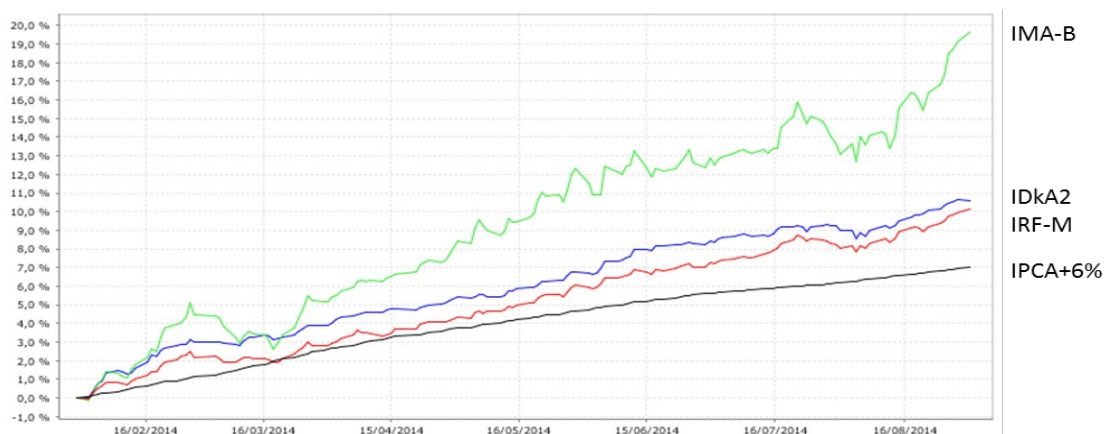
Os movimentos econômicos observados em 2014 que mais influenciaram o comportamento dos principais índices de renda fixa ANBIMA - IMA e IDKA - podem ser sintetizados em três momentos:

i) Reflexo de 2013

O mês de janeiro de 2014 trouxe consigo o “início do fim” dos estímulos econômicos pós-crise de 2008, muito especulado desde maio de 2013, somada à forte expectativa positiva quanto à recuperação econômica americana. Esses fatores elevaram os juros dos títulos americanos de 10 anos para taxa próxima a 3% a.a., saindo de um patamar de 1,4% a.a. Desta forma, a maioria dos fundos de renda fixa sofreu com a elevação das taxas de juros de longo prazo. Os fundos atrelados aos índices IMA-B, IMA-B5+ e IDKA20 tiveram rendimentos negativos.

ii) Influxo de capitais internacionais

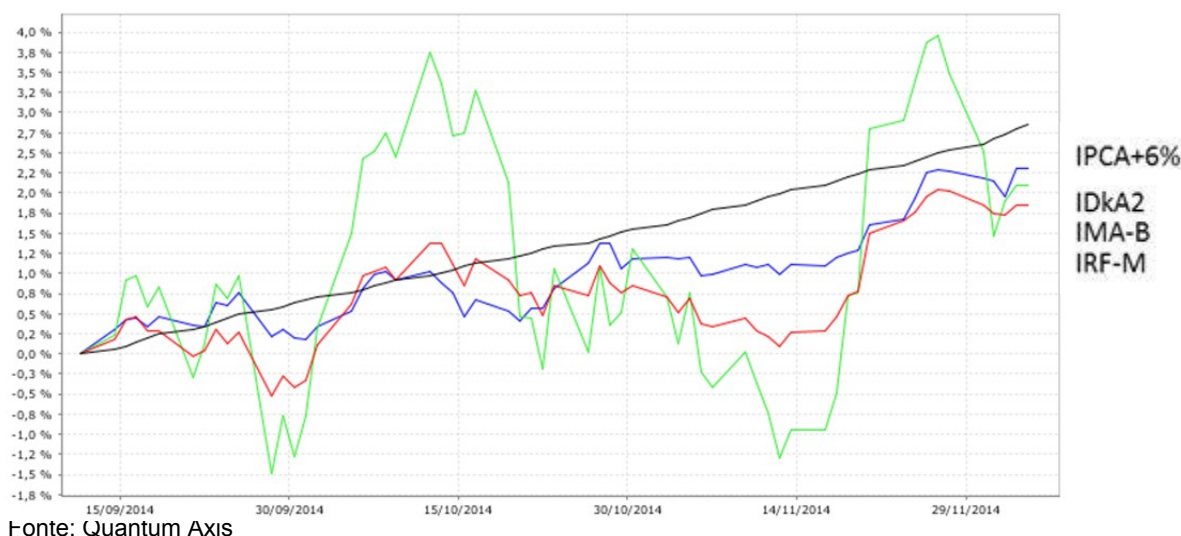
Com o rigoroso inverno americano vieram os números frustrantes de sua economia, “esfriando” as expectativas do mercado quanto à consistência de sua recuperação. Desta forma, na busca de melhores retornos, os investidores internacionais migraram seu foco para países emergentes, que haviam elevado seus juros como forma de proteção à redução da liquidez mundial. De fevereiro a meados de setembro de 2014 o fluxo de capitais foi favorável ao Brasil favorecendo controle do câmbio. A freada na elevação da taxa SELIC pelo COPOM (Comitê de política Monetária do Banco Central do Brasil) na reunião de 02/04/2014, após nove elevações consecutivas possibilitou que a taxa SELIC ficasse inalterada em 11% de Abril a Novembro. Portanto, a conjunção destes fatores teve como consequência a retornos positivos para os índices IMA e IDKA, ficando num patamar superior à meta atuarial de fevereiro a meados de setembro, conforme pode ser observado no gráfico abaixo:



Fonte: Quantum Axis

iii) Disputa eleitoral

Finalmente, o período eleitoral trouxe, novamente, volatilidade ao mercado financeiro. A situação perdurou até a confirmação da reeleição da atual chefe do executivo e se estabilizou após a divulgação da nova equipe econômica em meados de Novembro. Conforme pode ser observado no gráfico abaixo, o período entre 15 de setembro a 05 de dezembro foi marcado pela elevada oscilação dos índices IMA e IDKA sendo que, a partir da segunda quinzena de Novembro, houve retomada no retorno dos índices:



A inflação ainda está acima da meta, se considerado o período de 12 meses, porém, o COPOM efetuou duas novas elevações na taxa SELIC, que fechará o ano em 11,75% a.a., como forma de controlar a demanda e conter as pressões inflacionárias. Pode-se concluir que, apesar da volatilidade em momentos pontuais ocorridos ao longo do ano, os fundos de investimento atrelados aos índices e sub índices Anbima alcançaram resultados positivos que permitiram que os RPPS alcançassem ou se aproximassem de suas metas atuárias.

Expectativas para 2015

Os relatórios divulgados nos últimos dias pelos analistas financeiros têm trazido as seguintes expectativas para 2015:

- (i) a Taxa SELIC deverá sofrer novas elevações atingindo valores entre 12,5% e 12,75%,
- (ii) a inflação, ainda pressionada, deve girar entre 6% e 6,5%,
- (iii) câmbio desvalorizado,
- (iv) baixo crescimento econômico.

Com relação às alocações dos recursos, os gestores de RPPS ficarão atentos a dois pontos:

I) Expectativas quanto à elevação de juros nos Estados Unidos: O crescimento econômico americano tem se consolidado, dados referentes à redução do desemprego e elevação da inflação trarão consigo fortes expectativas quanto a uma política monetária mais restritiva. A elevação dos juros terá como objetivo o controle inflacionário. Nessas situações, as oscilações nas taxas de juros futuras no Brasil tendem a ser mais contundentes principalmente nos papéis com prazos mais longos, como as NTN-Bs que compõe os índices IDkA20, IMA-B5+ e IMA-B. A medida do impacto desta elevação de juros dependerá primeiramente de sua magnitude e depois das condições macroeconômicas locais.

II) Consolidação das ações da nova equipe econômica: Como dito, o mercado acompanhará de perto as medidas tomadas pela nova equipe econômica e medirá sua efetividade. Em se confirmando as expectativas, ou seja, retomada do crescimento e expectativas inflacionárias menores, teremos uma situação mais confortável para enfrentar tanto as questões econômicas locais quanto internacionais.

Diante do cenário acima explicitado os Gestores dos RPPS ficarão atentos às oportunidades de alocações trazidas, primeiramente, pela elevação da taxa Selic, se beneficiando do retorno principalmente de produtos ancorados em taxas pós-fixadas, como os fundos de renda fixa atrelados ao DI. Conforme os meses forem avançando, após avaliações da condução econômica interna, convém ponderar o início de alongamento paulatino da carteira para índices como IMA-B e IRF-M para capturar a redução dos juros futuros com expectativa de redução inflacionária.

QUADRO RESUMO

Projeções BB DTVM						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Atividade Econômica ajustada (%)						
PIB	2,7	1,0	2,5	0,1	0,4	1,5
Formação Bruta de Capital	4,8	-4,0	5,1	-7,3	-3,7	0,5
PIB Exportações	4,5	0,5	2,5	2,1	1,9	3,3
PIB Importações	9,9	0,3	8,3	-0,2	-2,4	1,6
Consumo do Governo	1,9	3,3	2,0	1,8	1,3	1,2
Renda Real	2,7	4,1	1,8	2,1	1,3	0,3
Consumo das Famílias	4,1	3,2	2,6	0,9	0,5	1,8
Produção Industrial	0,5	-2,6	2,4	-2,5	0,2	1,2
Vendas no Varejo	6,6	8,4	4,4	1,9	1,1	2,6
Inflação (%)						
IPCA	6,5	5,8	5,9	6,4	7,0	6,0
IGP-M	5,1	7,8	5,6	3,6	7,1	5,4
Taxa de Câmbio						
R\$/US\$ - final de período	1,88	2,04	2,34	2,60	2,80	2,85
R\$/US\$ - média	1,67	1,96	2,15	2,35	2,67	2,84
Taxa de Juros (% a.a.)						
SELIC - final de período	11,00	7,25	10,00	11,75	12,75	11,25
Balança de Pagamentos						
Exportações (US\$ bi)	256,0	242,6	242,2	233,7	226,7	239,2
Importações (US\$ bi)	226,2	223,1	239,6	231,5	215,3	228,3
Saldo Comercial (US\$ bi)	29,8	19,5	2,6	-2,2	11,4	10,9
Conta Corrente (US\$ bi)	-52,6	-54,2	-81,4	-84,5	-78,5	-73,5
Investimento Direto Estrangeiro (US\$ bi)	66,7	65,3	64,0	64,0	55,0	60,0
Resultado do Bal. de Pagamentos (US\$ bi)	58,6	18,9	-5,9	16,5	-6,0	4,0
Contas Fiscais						
Superávit Primário (% PIB)	3,1	2,4	1,9	0,2	1,2	2,0
Dívida Pública Líquida (% PIB)	36,5	35,1	33,8	35,7	36,8	37,5
Principais Hipóteses						
CRB Alimentos (em US\$) Variação (%)	27,2	-8,7	-8,3	3,4	-7,3	7,8
Petróleo BRENT (US\$) - Variação (%)	38,8	0,8	-2,7	-7,8	-25,2	13,3

5. DOS INVESTIMENTOS

Os recursos do RPPS, observadas as limitações e condições estabelecidas na legislação vigente, devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

- Segmento de Renda Fixa
- Segmento de Renda Variável
- Segmento de Imóveis

Os Gestores realizarão comparativo entre os diversos fundos de investimentos e carteiras administradas no sentido de maximizar a rentabilidade. Deste modo, fundos com baixa rentabilidade serão reavaliados e poderão ser excluídos do portfólio, com consequente alocação dos recursos em fundos com melhor performance.

6. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

a. COMPOSIÇÃO E LIMITES

Os recursos do RPPS deverão ser distribuídos na seguinte composição e limites:

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite Alocação %	
a. Renda Fixa - Art. 7º		
a.1. Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	Até 100%	
a.2. FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	Até 100%	Em cotas de fundos de investimentos, constituído sob a forma de condomínio aberto, com carteiras representados exclusivamente pelos títulos do Tesouro Nacional, com busca de retorno no IMA ou IDKA.
a.3. Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0	
a.4. FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	Até 80%	Em cotas de fundos de investimentos, classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos de forma de condomínio aberto, buscando retorno nos subíndices IMA ou IDKA, com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.
a.5. FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV	Até 30%	Em cotas de fundos de investimentos classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho em renda fixa, constituídos sob forma de condomínio aberto.
a.6. Poupança - Art. 7º, V	Até 15%	
a.7. FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 7º, VI	Até 08%	Em cotas de fundos de investimentos em direito creditório, constituído sob forma de condomínio aberto.
a.8. FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 7º, VII, "a"	Até 3%	
a.9. FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	Até 4%	Em cotas de fundos de investimentos classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de

		desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão "crédito privado".
b. Renda Variável - Art. 8º	Até 30%	
b.1. FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	Até 30%	Em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimentos indicador de desempenho vinculado ao IBRX ou IBRX-50.
b.2. FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	Até 20%	Em cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsas de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBRX ou IBRX-50.
b.3. FI em Ações - Art. 8º, III	Até 15%	Em cotas de fundos de investimentos de ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices Ibovespa, IBRX e IBRX-50.
b.4. FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	0	
b.5. FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	0	
b.6. FI Imobiliário - cotas negociados em bolsa - Art. 8º, VI	0	
c. Total	100%	

b. VEDAÇÕES

Os segmentos de Renda Fixa e Renda Variável, além das vedações previstas na legislação vigente, submetem-se as seguintes:

- Aplicação em cotas de fundos de investimentos com exposição em derivados superior a uma vez seu Patrimônio Líquido;
- Realizar operações denominadas *day trade*, (compra e venda de ações ou títulos na mesma data), fora dos casos previstos;
- Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na legislação;
- Aplicar Recursos na aquisição de cotas de fundo de investimentos em direitos creditórios, cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios e títulos representativos desses direitos em que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma, e em cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não-padronizados.

c. OPERACIONALIZAÇÃO

Forma de Gestão

De acordo com as hipóteses previstas na legislação (inciso I, §1º, art.15 da Resolução nº 3922/2010 de 25/11/2010), a atividade de gestão da aplicação dos ativos administrados pelo RPPS será realizada por gestão própria.

7. DA RENTABILIDADE E LIMITE DE RISCOS

Meta Atuarial

Os recursos financeiros administrados pelo RPPS deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE mais 6% a.a., observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequada ao atendimento dos compromissos atuariais.

A escolha do IPCA deve-se ao fato de que a política salarial do Município vem sendo balizada por esse índice.

8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO AGENTE CUSTODIANTE

Para contratação e manutenção do agente custodiante responsável pelos fluxos de pagamento e recebimentos relativos às operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa e variável se observará:

- Transparência das informações prestadas
- Fornecimento de relatórios
- Qualidade da equipe técnica
- Gerenciamento de risco
- Cumprimento da Política de Investimentos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A legislação vigente e as diretrizes emanadas nesta Política de Investimentos, deverá ser observada pelos gestores responsáveis pelo RPPS, em conjunto com o órgão superior de supervisão e deliberação, zelando pela promoção de elevados padrões éticos nas operações e controles dos recursos do RPPS, cabendo também ao Conselho Fiscal acompanhar a aderência da gestão de recursos à regulamentação em vigor e a presente Política de Investimentos.

A vigência da presente Política de investimentos será até 31 de dezembro de 2015, devendo ser revisada anualmente pelos gestores dos recursos do RPPS, com apoio do Comitê de Investimentos e cumprida a Legislação em vigor.

Doutor Maurício Cardoso-RS, 18 de dezembro de 2014.

DELTON LUIZ BRANDALISE
Presidente do COADFAPS

NOLI ROQUE AIMI
PREFEITO MUNICIPAL